

**3º Termo Aditivo ao Contrato nº 314/2021
Concorrência Pública nº 004/2021
Secretaria Municipal de Educação.**

3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 314/2021, que entre si fazem o Município de Catalão e a empresa Construtora Primarco Ltda, nos termos da Concorrência Pública nº 004/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO - FME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.781.167/0001-70, com sede administrativa na Rua Abdon Leite, nº 28, Loteamento Boa Sorte, CEP. 75.702-380, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, representado por seu Gestor, **Sr. Leonardo Pereira Santa Cecília**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 422.366.571-53 e RG nº MG 3399298 - SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PRIMARCO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.991.500/0001-40, com endereço na Rua Prof. Raimundo Nonato, nº 174, Santa Tereza, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.010-520, neste ato representada pelo Sr. **Alexandre Valladares Teixeira**, portador do CPF/MF nº 072.586.946-17 e do CI/RG nº 13.440-129, residente e domiciliado na Rua L, nº 350, Residencial Village, Catalão - GO, CEP: 75.713-402.

Celebram entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo firmado em 23 de dezembro de 2021, nos autos da Concorrência Pública nº 004/2021, oriundo do processo administrativo 2021015802, com fundamento ao que determina o artigo 38, parágrafo único c/c art. 55, III da Lei 8.666/93 e arts. 1º, 2º e 3º da lei 10.192/01 que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **reajuste de preço** do contrato referido no preâmbulo, para construção de creche no Bairro Imperial em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Catalão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DE PREÇO:

2.1. Objetivando o reajuste de preço do Contrato de Prestação de Serviços nº 314/2021, o valor do reajuste foi de R\$ 291.610,85 (duzentos e noventa e um mil seiscentos e dez reais e oitenta e cinco centavos). Logo, o reajuste em apreço representa 11,77% (onze virgula setenta e sete por cento) do total restante contratado. O contrato passará então a possuir o valor de **R\$ 2.769.138,18** (dois milhões setecentos e sessenta e nove mil cento e trinta e oito reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2023.

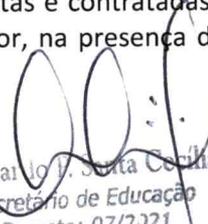
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termos aditivos, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expreso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.


Leonardo P. Santa Cecília
Secretário de Educação
Decreto: 07/2021

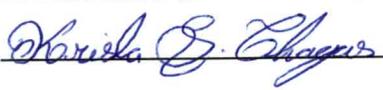
Município de Catalão
Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretário Municipal de Educação
Contratante

CATALÃO (GO), 14 DE AGOSTO DE 2023.


Construtora Primarco Ltda
CNPJ nº: 20.991.500/0001-40
Alexandre Valladares Teixeira
Representante legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.  _____

2.  _____